



Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem do Sul

Estudo Técnico Preliminar

1. INTRODUÇÃO:

A presente Ata de Registro de Preços tem como objetivo selecionar uma empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação em escolas e prédios públicos do município de Vargem do Sul-SC. A empresa contratada será responsável por fornecer **até** 5 funcionários devidamente registrados, de acordo com demanda a administração, além de todo o material, equipamento e transporte necessários para a execução das atividades.

O registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, permitindo que a Administração acione a prestação dos serviços conforme a necessidade, seja para cobrir ausências temporárias de funcionários (por motivos como atestados médicos) ou para atender a eventos e atividades promovidas pelo município. O objetivo é garantir a higienização e a manutenção adequadas dos ambientes, promovendo segurança, saúde e conforto para servidores, alunos e usuários das instalações públicas, em conformidade com as normas e boas práticas exigidas.

2. LEGISLAÇÃO:

A presente contratação será regida pela Lei Federal nº 14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A necessidade de contratação de uma empresa especializada em serviços de limpeza e conservação para escolas e prédios públicos do município de Vargem do Sul-SC justifica-se pela importância de manter ambientes adequados, limpos e organizados, garantindo a saúde, segurança e bem-estar dos servidores, alunos e da população que utiliza essas instalações.

A limpeza eficiente é fundamental para a prevenção de doenças, controle de pragas e preservação do patrimônio público. Além disso, a terceirização desses serviços possibilita a otimização de recursos, já que a empresa contratada será responsável pela gestão dos funcionários, fornecimento de equipamentos e materiais, bem como o cumprimento das obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias. Dessa forma, a administração pública poderá concentrar seus esforços nas atividades-fim, enquanto a empresa especializada assegura a qualidade e continuidade dos serviços de manutenção.





Estado de Santa Catarina **Governo Municipal de Vargem**

A contratação também se alinha à necessidade de atender com agilidade e flexibilidade a demanda crescente de limpeza em períodos de maior uso das instalações, como no calendário escolar, garantindo que as condições de higiene sejam mantidas de forma eficaz e contínua.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

No município de Vargem estamos nos adequando a Nova Lei de Licitações e também nos enquadramentos na execução no artigo 176 da Lei 14.133 que prevê um prazo de adequações de 6 anos para municípios abaixo de 20 mil habitantes.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Para garantir a prestação eficiente dos serviços de limpeza e conservação em escolas e prédios públicos do município de Vargem-SC, a empresa contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

Mão de Obra:

- Fornecimento de 5 funcionários devidamente registrados conforme a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).
- Todos os funcionários devem possuir qualificação adequada para o desempenho das funções de limpeza e conservação.
- A empresa deve garantir que seus funcionários estejam devidamente uniformizados e equipados para as atividades.

Fornecimento de Materiais e Equipamentos:

- A empresa deverá fornecer todos os materiais de limpeza (detergentes, desinfetantes, sacos de lixo, etc.) e os equipamentos necessários para a execução dos serviços (aspiradores, mops, vassouras, baldes, panos, rodos etc.).
- Equipamentos de proteção individual (EPIs) deverão ser disponibilizados aos funcionários, conforme as normas de segurança, tais como luvas, máscaras, botas e outros equipamentos necessários para proteção durante a execução dos serviços.

Transporte:

- A empresa contratada será responsável por fornecer transporte diário para os funcionários até os locais de trabalho (escolas e prédios públicos).





Estado de Santa Catarina Governo Municipal de Vargem do Sul

Jornada de Trabalho:

- Os funcionários deverão atuar de segunda a sexta-feira, em horário comercial (8 horas diárias), totalizando 40 horas semanais.

Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- A empresa deve comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, apresentando certidões negativas ou positivas com efeito de negativas.
- A empresa deverá garantir o cumprimento de todas as obrigações trabalhistas e sociais, como o pagamento de salários, encargos sociais e benefícios aos funcionários.

Capacidade Técnica:

- A empresa deverá comprovar experiência prévia na prestação de serviços semelhantes, por meio de atestados de capacidade técnica emitidos por clientes, preferencialmente órgãos públicos.
- A empresa deve possuir estrutura e recursos suficientes para a execução dos serviços, tanto em termos de equipamentos quanto de pessoal.

Fiscalização e Controle:

- A empresa contratada estará sujeita à fiscalização contínua da administração municipal, que avaliará a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais.

Prazo de Execução:

- O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente, desde que haja interesse do município e os serviços sejam executados de forma satisfatória.

6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

FUNCIÓNÁRIOS	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	PERÍODO
1 a 5	A empresa contratada prestará serviços de limpeza e conservação em escolas e prédios públicos de Vargem do Sul-SC, de 1 a 5 funcionários registrados, atuando de segunda a sexta-feira em horário comercial. As principais atividades incluem:	12 MESES





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem

	Limpeza Interna: Higienização de salas de aula, áreas administrativas, banheiros e corredores, incluindo a desinfecção de sanitários e remoção de lixo. Limpeza Externa: Varrição e lavagem de calçadas, pátios e áreas de convivência. Manutenção de Vidros: Limpeza periódica de janelas e vidros. Pequenos Reparos: Apoio em serviços gerais simples e pequenos reparos. Higienização de Áreas de Grande Circulação: Limpeza reforçada em locais com maior fluxo de pessoas. Gerenciamento de Materiais: Controle e reposição de produtos de limpeza conforme necessário.	
--	--	--

8. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR:

A escolha pela contratação de uma empresa terceirizada para fornecer mão de obra e realizar os serviços de limpeza e conservação em escolas e prédios públicos de Vargem-SC se justifica por diversos fatores:

Especialização e Eficiência: A terceirização desses serviços permite que o município conte com uma empresa especializada na área, que possui o conhecimento técnico, equipamentos e materiais necessários para realizar as atividades com qualidade. Isso garante maior eficiência e padronização na execução dos serviços, assegurando que os ambientes estejam adequadamente higienizados e conservados.

Redução de Custos Operacionais: A contratação de uma empresa terceirizada reduz custos com a gestão direta de pessoal, aquisição de materiais e equipamentos, além de minimizar encargos trabalhistas e previdenciários. A empresa contratada assume a responsabilidade por todos esses aspectos, liberando a administração municipal desses encargos.

Flexibilidade e Agilidade: A terceirização oferece flexibilidade para adequar a quantidade de serviços à demanda, especialmente em períodos de maior





Estado de Santa Catarina Governo Municipal de Vargem do Sul

utilização dos prédios públicos e escolas, como durante o calendário escolar. A empresa contratada poderá ajustar a distribuição e gestão dos funcionários conforme as necessidades.

Conformidade Legal: A solução escolhida também assegura que todos os funcionários estejam devidamente registrados, conforme exigido pela legislação trabalhista (CLT), garantindo a conformidade com as obrigações trabalhistas e fiscais, sem que a administração pública precise gerenciar esses aspectos diretamente.

Foco na Atividade-Fim: Ao terceirizar a limpeza e serviços gerais, o município pode concentrar seus esforços e recursos em suas atividades-fim, como a gestão educacional e administrativa, enquanto a empresa contratada se dedica exclusivamente à manutenção e conservação dos ambientes.

Dessa forma, a solução escolhida atende plenamente às necessidades do município, proporcionando serviços especializados, otimização de custos e conformidade legal, além de garantir a qualidade na manutenção dos espaços públicos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município.

Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobre preço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos, bem como para a redução dos impactos ambientais.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.





Estado de Santa Catarina
Governo Municipal de Vargem

12. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

Este setor declara ser viável e necessário à contratação do serviço aqui tratado. O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP foi elaborado pelo setor da Secretaria Municipal de Administração.

Vargem-SC, 09 de outubro de 2024.

VOLMIR FELIPE
PREFEITO MUNICIPAL

CRISTIANO ROBERTO PIEROG
FISCAL DO CONTRATO

